



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 108

Recife, 12 de julho de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA
Maria José de Sena

VICE-REITORA
Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

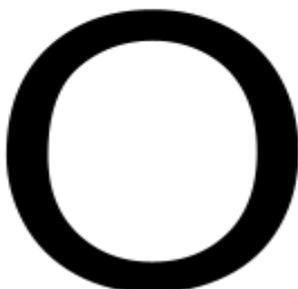
PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO
Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
Manuela Medeiros Gonçalves

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

CODAI4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 108, sexta-feira, 12 de julho de 2024.

Página | 4

CODAI

PORTARIA Nº 17 / 2024 - CODAI-UFRPE (11.01.66)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Lourenço Da Mata-PE, 11 de julho de 2024.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, nomeado pela Portaria GR/UFRPE Nº 1.108/2022, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2022, Edição: 177, Seção: 2 e Página: 37, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico UFRPE nº 23082.015233/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Consulta para Coordenador(a) e Substituto(a) Eventual do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) para o biênio 2024/2025, constante no processo mencionado:

I - Admilson Ribeiro Toscano de Brito, Matrícula nº 038****, Presidente;

II - Elisa Alves Vilar, Matrícula nº 038****.

III - Felipe Matheus Teles de Vasconcelos, Matrícula nº 129****.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 11:20)

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL
CODAI-UFRPE (11.01.66)
Matrícula: 1581098

Processo Associado: 23082.015233/2024-25

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/07/2024 e o código de verificação: e99e01f100